

Publicada no DOU
N.\_\_\_\_ Seção 2,
pág.\_\_\_\_ de
\_\_\_/\_/\_

## **PORTARIA Nº 2.059/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 23073.011306/2014-47, desta Universidade,

## RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARLENE MAIA CORREA**, viúva do exservidor **ROGERIO CAMPOS CORREA**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe Adjunto, Nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **30/03/2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22.05.2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor